



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073
Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

Nº

1

2008

NENHUM AVISO

31 DE MARÇO

AVISOS AOS NAVEGANTES

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

DA ILHA SOLTEIRA

A

BARRA BONITA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(VENDA PROIBIDA)

SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES AS CARTAS NAUTICAS
IV	-	CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES NAUTICAS
IV. 1	-	ROTEIRO
IV. 2	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS
VII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê -Paraná)" é um folheto trimestral elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras da hidrovia, em cumprimento à Regra V/9 da SOLAS. Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. O Folheto compreende as seguintes seções:

1 – ESTRUTURA DO FOLHETO

Seção I – Informações Gerais: descreve a estrutura do Folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição, numeração dos Avisos, a divulgação do Folheto de Avisos aos Navegantes e das Informações de Segurança Marítima, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

Seção II – Avisos-Rádio Náuticos: apresenta os Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do Folheto, estão em vigor.

Não constam do Folheto, os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área fluvial, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos fluviais e outros eventos de curta duração e Avisos SAR (busca e salvamento). Tais Avisos-Rádio são divulgados via rádio e podem ser solicitados a Capitania Fluvial do Tietê – Paraná Av. Pedro Ometto nº 804 – Barra Bonita – 17340-000 – SP - Tel/FAX: (0XX14) 3641-0541/1626 ou na Delegacia da Capitania dos Portos em Presidente Epitácio, na rua Porto Alegre - Centro - Presidente Epitácio – SP – CEP – 19470-000 – Tels: (0XX18) 281-3175/3093.

Seção III – Correções às Cartas Náuticas: apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas do Atlas 2800.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são sempre apresentados em inteiro teor.

Seção IV – Correções às Publicações Náuticas: apresenta as informações destinadas à correção do Roteiro da Hidrovia e outras publicações náuticas, por meio das subseções IV.1 e IV.2, respectivamente.

Seção V – Avisos Permanentes Especiais: apresenta os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor no mês.

Anualmente no Folheto nº 1 são publicados todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

Seção VI – Notícias Diversas: apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas, notas aos usuários e a relação dos agentes e postos de vendas de cartas e publicações.

2 – CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES DOS AVISOS

Em função do propósito a que se destinam, os Avisos são classificados como Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P), Avisos Permanentes e Avisos Permanentes Especiais (APE).

a - Avisos-Rádio Náuticos – os Avisos-Rádio da hidrovia enquadram-se no conceito de "Avisos Locais", posto que fornecem informações de interesse restrito à navegação praticada na hidrovia. Destinam-se a prover informações urgentes de interesse à navegação segura. Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio.

b - Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes - destinam-se a prover informações de correções para as cartas náuticas.

b.1 - Avisos Temporários – provêm informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.2 - Avisos Preliminares – antecipam informações de correções, que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.3 - Avisos Permanentes – provêm informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de reproduções de trechos, notas e quadros, conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o número do Aviso Permanente correspondente.

c - Avisos Permanentes Especiais – embora não impliquem em correções às cartas náuticas, destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes.

3 – NUMERAÇÃO DOS AVISOS DA HIDROVIA

Os Avisos-Rádio Náuticos são identificados pela sigla HT seguida de numeração seqüencial única de quatro dígitos.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são identificados pela sigla HT seguida de numeração seqüencial anual única (a partir de 1), da letra indicativa do tipo de aviso (no caso dos avisos Temporários e Preliminares), e do ano de entrada em vigor.

Exemplos: HT 2 (T)/01(Aviso Temporário, do ano de 2001)

HT 3(P)/02 (Aviso Preliminar, do ano de 2002)

Os **Avisos Permanentes Especiais** são identificados pela sigla "APE-HT" seguida de numeração seqüencial anual (a partir de 1) e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE-HT 5/99 (Aviso Permanente Especial, do ano de 1999).

SEÇÃO I (Cont.)

4 – DIVULGAÇÃO DO FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES

As informações sobre a Hidrovia Tietê - Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (Barra Bonita – SP), na Delegacia de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio - SP) e na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/parpdf.htm".

5 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Alguns Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data de término especificada em seus textos.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas da hidrovia sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes da Hidrovia Tietê - Paraná. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Roteiro (Hidrovia Tietê - Paraná – Parte II) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) do Roteiro.

Carta 12000 (INT 1) (editada pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizadas nas cartas náuticas.

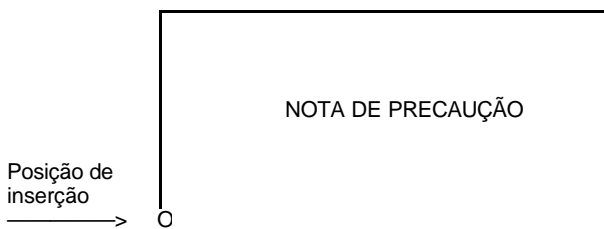
Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar – RIPEAM 72 (Editada pela DPC) – destina-se a normatizar os sinais sonoros e visuais, a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas da hidrovia sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas editadas, pela DHN ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná).

As coordenadas para inserção de "Notas" e "Quadros" referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (HMG).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do rio.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Os navegantes não devem utilizar as bóias como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

SEÇÃO I (Cont.)

h) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios e embarcações envolvidos em levantamentos hidroceanográficos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações possuem restrições de manobra.

6 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE BACALHAUS (DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos Avisos aos Navegantes disponibilizados via Internet, os usuários devem ter os seguintes cuidados:

- certificar-se de que a opção de ajuste, tipo "Fit to Page" ou "Redimensionamento de páginas", no menu de impressão do Adobe Acrobat esteja desabilitada para que não haja compressão das imagens.

- utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com as respectivas imagens 'na tela' para assegurar que todas as cores foram reproduzidas adequadamente.

- utilizar papel tamanho A4 com gramatura mínima de 75 gramas/m² (o mesmo padrão usado na impressão dos Avisos aos Navegantes em papel).

7 - COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) Que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à Capitania dos Portos e Delegacia e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

b) Que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO

Atualizados até o dia 31 de março de 2008

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA:

HT 0065/04 DEVIDO AO RESTABELECIMENTO DOS DOIS PONTOS FLUTUANTES A MONTANTE DA PONTE SP-147, A NAVEGAÇÃO DOS COMBOIOS SOB A REFERIDA PONTE, PODERÁ SER REALIZADA COM COMBOIO PADRÃO TIETÊ (11,0 METROS DE BOCA X 137,0 METROS DE COMPRIMENTO). OS DESMEMBRAMENTOS DOS COMBOIOS DUPLOS PARA A PASSAGEM SOB A PONTE SP-147, DEVERAO SER EXECUTADOS NOS PONTOS DE ESPERA IMPLANTADOS À JUSANTE DA PONTE NAS SEGUINTE COORDENADAS:

COORDENADAS UTM DATUM: CÓRREGO ALEGRE			COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS-84	
SINAL	N	S	LAT.S	LONG.W
PE 05	7 478 095,2884	795 209,6616	22° 46' 43,9989"	48° 07' 31,5152"
PE 06	7 478 023,4304	795 244,8246	22° 46' 46,3107"	48° 07' 30,2346"

HT 0073/04 DEVIDO À READEQUAÇÃO DO BALIZAMENTO, FORAM FEITAS ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DA HIDROVIA, NOS SEGUINTE RESERVATÓRIOS:

1 - RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA - CARTA BARRA BONITA - BB-6
COORDENADAS DAS BÓIAS

COORDENADAS UTM DATUM: CÓRREGO ALEGRE			COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCE-67 A	7.486.282,170	794.109,083	22° 42' 18,7771"	48° 08' 15,6082"	RELOCADA
BCE-69 A	7.485.148,200	793.869,030	22° 42' 55,7599"	48° 08' 23,2464"	ACRESCENTADA
BCE-71	7.485.058,402	793.476,025	22° 42' 58,9227"	48° 08' 36,9455"	RELOCADA

2 - RESERVATÓRIO DE BARIRI - CARTA BARIRI - BA-5
COORDENADA DA BÓIA

COORDENADA UTM DATUM: CÓRREGO ALEGRE			COORDENADA GEOGRÁFICA DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCV-30 B	7.524.669,1923	736.769,5723	22° 22' 03,8054"	48° 42' 04,2077"	DESLOCADA

3 - RESERVATÓRIO DE BARIRI - CARTA BARIRI - BA-4
COORDENADA DA BÓIA

COORDENADA UTM DATUM: CÓRREGO ALEGRE			COORDENADA GEOGRÁFICA DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCV-26	7.529.519,1088	734.328,0273	22° 19' 27,4020"	48° 43' 32,0732"	DESLOCADA

4 - RESERVATÓRIO DE BARIRI - CARTA BARIRI - BA-3
COORDENADA DA BÓIA

COORDENADA UTM DATUM: CÓRREGO ALEGRE			COORDENADA GEOGRÁFICA DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCV-16	7.539.842,000	729.957,000	22° 13' 54,0459"	48° 46' 10,0759"	RETIRADA

5 - RESERVATÓRIO DE IBITINGA - CARTA IBITINGA - IB-7
COORDENADAS DAS BÓIAS

COORDENADAS UTM DATUM: CÓRREGO ALEGRE			COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCE-63 A	7.552.908,8277	726.562,7886	22° 06' 50,9909"	48° 48' 15,1601"	ACRESCENTADA
BCV-62 A	7.552.030,5000	728.557,8300	22° 23' 33,5648"	48° 46' 49,7685"	ACRESCENTADA

HT 0080/04 FORAM INSTALADOS DOIS INDICADORES VISUAIS DE DIREÇÃO DE VENTO DE SUPERFÍCIE (BIRUTAS), À JUSANTE E À MONTANTE DA PONTE FERRONORTE, NO CANAL DE NAVEGAÇÃO, VISANDO A ORIENTAÇÃO AOS COMANDANTES DE COMBOIOS QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NO LOCAL. SALIENTAMOS QUE OS DISPOSITIVOS FORAM INSTALADOS SOBRE BÓIAS SINALIZADORAS DOS CANAIS DE ACESSO AOS VÃOS DE NAVEGAÇÃO, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, NAS SEGUINTE COORDENADAS:
BE-41 - LAT. 20° 06,68' S
LONG. 51° 00,21' W
BB-34 - LAT. 20° 06,22' S
LONG. 51° 00,23' W

HT 0107/04 FORAM INSTALADAS 4 (QUATRO) LUZES EM BALIZAS DE MARGEM E NA BÓIA BCE-63, (LANTERNAS NÁUTICAS LUMINOSAS NOTURNAS), COMO AUXILIARES AO NAVEGANTE, NOS EMBOQUES A MONTANTE E A JUSANTE DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO, A JUSANTE DA ECLUSA DE BARIRI. SALIENTAMOS QUE AS LUZES (LANTERNAS NÁUTICAS) ESTÃO INSTALADAS EM CARÁTER EXPERIMENTAL, CONFORME COORDENADAS CITADAS ABAIXO:

SEÇÃO II (Cont.)

COORDENADAS DA BÓIA E DAS HASTES

PONTO	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT.	LONG.	
63	7.553.530,2389	726.288,1029	22° 06' 30,9238"	48° 48' 25,0533"	LAMPEJO ENCARNADO
P 01	7.552.158,1075	728.772,4363	22° 07' 14,3474"	48° 46' 57,7089"	LAMPEJO ENCARNADO
P 03	7.553.168,9144	731.218,1074	22° 06' 40,3321"	48° 45' 32,9240"	LAMPEJO ENCARNADO
P 02	7.550.894,9229	731.666,1775	22° 07' 54,0196"	48° 45' 16,1255"	LAMPEJO VERDE
P 04	7.549.053,6973	731.447,2729	22° 08' 53,9623"	48° 45' 22,8130"	LAMPEJO VERDE

HT 0118/04 COM A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PROTEÇÃO DOS PILARES DA PONTE BR-153, A JUSANTE DA ECLUSA DE PROMISSÃO, DESDE 28/10/2004, DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS PARA TRANSPOSIÇÃO:

AS TRANSPOSIÇÕES NA REFERIDA PONTE NOS SENTIDOS JUSANTE/MONTANTE/JUSANTE PODERÃO SER REALIZADAS COM COMBOIOS, CONTANDO COM 11 METROS DE BOCA E 137 METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZANDO OS P.E. PARA O DESMEMBRAMENTO.
OBS: AS CHATAS ATRACADAS NOS P.E. DEVERÃO ESTAR SEMPRE GUARNECIDAS POR MARINHEIRO, PORTANDO RÁDIO VHF MÓVEL MARÍTIMO.

HT 0137/04 FORAM INSTALADOS SINAIS E LANTERNAS NO RESERVATÓRIO DE BARIRI NAS SEGUINTE COORDENADAS:

COORDENADAS DAS BALIZAS - SINAL CARDINAL OESTE (LUMINOSO)

PONTO	COORD. UTM-COR. ALEGRE		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT	LONG	
SCO 01	7525476, 2580	736541, 8460	22°21'37, 6911"	048°42'12, 5946"	SINAL CARDINAL OESTE (LUMINOSO)
SCO 10	7519302, 7130	740458, 6754	22°24'56, 3476"	048°39'52, 4021"	SINAL CARDINAL OESTE (LUMINOSO)

COORDENADAS DAS HASTES COM MARCA DE TOPE

PONTO	COORD. UTM-COR. ALEGRE		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT	LONG	
P - 02	7509728, 1400	750433, 3800	22°30'02, 3106"	048°33'58, 3641"	LAMPEJO VERDE
P - 04	7509709, 3700	751282, 2000	22°30'02, 4711"	048°33'28, 6710"	LAMPEJO VERDE

HT 0001/05 FOI IMPLANTADA A SINALIZAÇÃO NÁUTICA LUMINOSA NOTURNA NO VÃO NAVEGÁVEL DA PONTE SP-255 (RODOVIA DO AÇÚCAR) - CARTA BARIRI N.º BA-11.

HT 0011/05 FOI INSTALADA LANTERNA NÁUTICA EM CARÁTER EXPERIMENTAL, NO PONTO DE ESPERA NA BÓIA N.º 2, LOCALIZADA A MONTANTE DA USINA DE BARIRI - CARTA NÁUTICA N.º BA-1.

HT 0023/05 AOS USUÁRIOS QUE, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO TELEFÉRICO NA MARGEM DIREITA, DE MONTANTE PARA JUSANTE, O CASCO DA EMBARCAÇÃO TIBIRIÇA, ENCONTRA-SE PARCIALMENTE AFUNDADA, ESTANDO PARTE DE SUA BOCHECHA DE BOMBORDO AMARRADA AO BARRANCO - CARTA BARIRI N.º BA 11.

HT 0049/05 EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PROTEÇÃO DOS PILARES DA PONTE SP-461, À JUSANTE DA ECLUSA DE NOVA AVANHANDAVA, ESTÁ LIBERADA A TRANSPOSIÇÃO DA REFERIDA PONTE COM COMBOIOS DE DIMENSÕES MÁXIMAS DE 137M DE COMPRIMENTO POR 11M DE BOCA.
A ATRACAÇÃO DAS CHATAS NOS P.E.'S, EXISTENTES A JUSANTE DA ECLUSA E DA PONTE ACIMA CITADA, DEVERÁ SER EFETUADA NOS BORDOS, UTILIZANDO AS BÓIAS PARA O DESMEMBRAMENTO.

HT 0054/05 OS COMBOIOS QUANDO FOREM DESMEMBRADOS NOS PONTOS ESTABELECIDOS A MONTANTE E A JUSANTE DA PONTE DE MAURÍCIO JOPERT MS/SP, DEVERÃO OBEDECER A SEGUINTE FORMAÇÃO, NOS PERÍODOS NOTURNO E DIURNO:
DESCENDO O RIO - NO MÁXIMO QUATRO CHATAS, DUAS A DUAS (CONTRABORDO), COMPRIMENTO MÁXIMO 97,50M E BOCA MÁXIMA 22,00M: E
SUBINDO O RIO - NO MÁXIMO SEIS CHATAS EM LINHA, COMPRIMENTO MÁXIMO 257,50M E BOCA MÁXIMA 11,00M.

HT 0056/05 ESTÁ AUTORIZADA EM CARÁTER EXPERIMENTAL A TRANSPOSIÇÃO SOB A PONTE SP-225 POR COMBOIOS COM FORMAÇÃO MÁXIMA DE 139,00 METROS DE COMPRIMENTO E 22,00 METROS DE BOCA, DESDE QUE AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS (VENTOS, CHUVAS E VISIBILIDADE) E FLUVIAIS (CORRENTEZA D'ÁGUA) NO LOCAL, PERMITAM UMA MANOBRA SEGURA.
QUALQUER PROCEDIMENTO QUE CONTRARIE O DESCRITO NESTE AVEGANTE, OU OFEREÇA RISCOS À SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO COMO INFRAÇÃO A LEI DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO.

HT 0066/05 EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PROTEÇÃO DOS PILARES DA PONTE SP-461, E DA RETIRADA DAS BÓIAS DO PONTO DE ESPERA (MURO GUIA) A JUSANTE DA ECLUSA DE NOVA AVANHANDAVA, DEVERÃO SER ADOTADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:
1 - A TRANSPOSIÇÃO DA REFERIDA PONTE DEVERÁ SER REALIZADA POR COMBOIOS COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE 11,00M DE BOCA X 137,00M DE COMPRIMENTO.
2 - A ATRACAÇÃO DAS CHATAS NOS P.E.S., EXISTENTES A MONTANTE DA ECLUSA E A JUSANTE DA PONTE ACIMA CITADA, DEVERÁ SER EFETUADA NOS BORDOS, UTILIZANDO AS BÓIAS PARA O DESMEMBRAMENTO.

SEÇÃO II (Cont.)

HT 0070/05 AS SEGUINTE MUDANÇAS NO BALIZAMENTO:
A) FORAM IMPLANTADAS 6 (SEIS) LANTERNAS NAUTICAS, LUZES RITMICAS, COM ALCANCE DE 2 (DUAS) MILHAS NAUTICAS NA PONTE SP-191- RIO TIETÊ;
B) A IMPLANTAÇÃO DE 2 (DUAS) NOVAS BOÍAS BCE'S, AS DE N°S. BCE-49A E 49B. A ANTIGA BOIA BCE 49A FOI RENOMEADA PARA 49C, PARA MELHOR DEFINIR A ANTIGA LINHA DE MARGEM ESQUERDA DO RIO TIETÊ, NA REGIÃO ENTRE OS KM'S 61 E 63.

HT 0075/05 FOI DETECTADO ALTO FUNDO ISOLADO NA MARGEM DIREITA, A JUSANTE DA ECLUSA DE BARIRI, LOCALIZADO PROXIMO A ENTRADA DA ECLUSA. ASSIM, A PLACA DE MARGEM B-03 FOI ALTERADA COMO A SEGUIR:
DE: NAVEGAR NO MEIO DO CANAL
PARA: NAVEGAR JUNTO À MARGEM
RECOMENDA-SE AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES ATENÇÃO REDOBRADA, QUANDO DA PASSAGEM PELO TRECHO.

HT 0084/05 FORAM IMPLANTADOS OS P.E.'S NÚMEROS 5 E 6 DE MARGEM, LOCALIZADOS A MONTANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA.
INFORMAMOS AINDA QUE A BOIA DO P.E. B1 PERMANECE INSTALADA NO LOCAL ONDE FOI IMPLANTADA, CONFORME COORDENADAS CITADAS ABAIXO:

COORDENADAS DOS AMARRADORES

PONTO	COORD. UTM-COR. ALEGRE		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT	LONG	
B1	7.506.629.3887	754.089.3759	22°31'41,0598"	48°31'49,4289"	EXISTENTE
B2	7.506.606.1778	754.101.9528	22°31'41,7964"	48°31'48,2761"	DESGARRADA
P5	7.506.868.5000	754.390.9000	22°31'33,1178"	48°31'38,3220"	ACRESCENTADO
P6	7.506.844.4000	754.458.6000	22°31'33,8645"	48°31'35,9402"	ACRESCENTADO

HT 0108/05 EM FUNÇÃO DA RETIRADA DOS PONTÕES FLUTUANTES DE PROTEÇÃO DOS PILARES DO VÃO DE NAVEGAÇÃO DA PONTE SP-147 (LADO DE MONTANTE), A NAVEGAÇÃO SOB A REFERIDA PONTE ESTÁ RESTRITA A COMBOIOS, COM FORMAÇÃO MÁXIMA DE 79,0M DE COMPRIMENTO E 11,00M DE BOCA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E A REINSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS PONTÕES FLUTUANTES.

HT 0110/05 FOI RETIRADO DE OPERAÇÃO O PONTO DE ESPERA DE MARGEM A JUSANTE DO CANAL DA MARGEM DIREITA DE BARIRI, CONFORME COORDENADAS ABAIXO:

PONTO	COORD. UTM-COR. ALEGRE		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT	LONG	
AMARRADO R 01	7.551.967,4000	728.328,1500	22°07'20,75056"	48°47'13,10881"	ELIMINAR

HT 0113/05 APÓS BATIMETRIA REALIZADA ENTRE OS KM 62 E KM 63 DO RESERVATÓRIO DE IBITINGA, FOI ALTERADA A POSIÇÃO DAS SEGUINTE BOÍAS: BCE-67 E A BCV-62A, E ACRESCENTADA AS BOÍAS BCE-67A, BCV-62B E BCV-62C, CARTA IBITINGA- IB-7 E IB-8, CONFORME COORDENADAS CITADAS ABAIXO:

PONTO	COORD. UTM-COR. ALEGRE		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT	LONG	
67	7.551.661,7164	728.206,6203	22°07'30,7476"	48°47'17,1927"	DESLOCADA
62A	7.551.779,4233	728.323,8763	22°07'26,8668"	48°47'13,1625"	DESLOCADA
67A	7.551.755,1910	728.410,6486	22°07'27,6133"	48°47'10,1234"	ACRESCENTADA
62B	7.551.860,7869	728.459,0662	22°07'24,1585"	48°47'08,4882"	ACRESCENTADA
62C	7.552.010,1123	728.581,6957	22°07'19,2475"	48°47'04,2867"	ACRESCENTADA

HT 0115/05 APÓS VISTORIA DO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, CONSTATOU-SE QUE O DOLFIM Nº 2 (SENTIDO MONTANTE/JUSANTE), LOCALIZADO A JUSANTE DA ECLUSA DE PROMISSÃO ENCONTRA-SE INOPERANTE, CONFORME COORDENADAS ABAIXO:

PONTO	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS-84		OBSERVAÇÕES
	N	E	LAT.	LONG.W	
DOLFIM Nº 2	7.644.451,84	625.929,74	21°17'50,90608"	49°47'11,28731"	INOPERANTE

RECOMENDA-SE AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES ATENÇÃO REDOBRADA, EVITANDO QUALQUER RESVALO NO REFERIDO DOLFIM E QUE NAVEGUEM EM MARCHA REDUZIDA QUANDO DA PASSAGEM NO TRECHO, ATÉ QUE SEJA RESTABELECIDO.

HT 0166/05 OS COMANDANTES DE COMBOIOS ANTES DE INICIAREM A CURVA LOCALIZADA NO KM 144 DO RIO PARANAIBA, A JUSANTE E A MONTANTE, VISANDO A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO, ALERTEM, VIA RÁDIO VHF, OS COMBOIOS EM SENTIDO CONTRÁRIO DA NECESSIDADE DE ATENÇÃO REDOBRADA.

HT 0172/05 EM VIRTUDE DA PARALIZAÇÃO DAS OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ, QUE LIGA PAULICÉIA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, A BRASILÂNDIA, MATO GROSSO DO SUL, FOI ALTERADO O CANAL DE NAVEGAÇÃO DOS PILARES 24 À 26, PARA OS PILARES 19 E 20, QUE FICAM NA PARTE CENTRAL DA OBRA, NÃO NECESSITANDO MAIS DE "DESMEMBRAMENTO DE COMBOIOS", AUMENTANDO O VÃO DE NAVEGAÇÃO PARA 150 METROS.
RECOMENDA-SE AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES ATENÇÃO REDOBRADA DURANTE A TRANSPOSIÇÃO, DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS PILARES.

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0043/06 FORAM EFETUADAS AS SEGUINTE MUDANÇAS NAS BALIZAS DE MARGEM NO RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA:
- 1) READEQUAÇÃO DO BALIZAMENTO DE ROTA DO KM 52 AO KM 53, PONTOS 43-A E 43-B;
 - 2) READEQUAÇÃO DO BALIZAMENTO DE ROTA DO KM 57 AO KM 58, PONTO 43-C;
 - 3) READEQUAÇÃO DO BALIZAMENTO DE ROTA DO KM 19 AO KM 20, PONTOS 08-B E 08-C;
 - 4) READEQUAÇÃO DO BALIZAMENTO DE ROTA DO KM 38 AO KM 39, PONTO 20-AP; E
 - 5) RELOCAÇÃO DE BALIZA DE MARGEM DO KM 117,80 PARA O KM 117,76, PONTO B-92.

PONTO	COORDENADAS UTM		COORDENADAS GEOGRAFICAS WGS-84		OBSERVAÇÕES
	N	E	LAT. S	LONG. W	
43-A	7.486.574,9726	783.110,9709	22° 42' 16,0315"	48° 14' 40,8487"	IMPLANTADA
43-B	7.485.800,0000	783.975,0000	22° 42' 40,6832"	48° 14' 10,0920"	RENOMEADA DE 43-A PARA 43-B
43-C	7.487.013,9548	785.713,8455	22° 42' 00,1941"	48° 13' 10,0067"	IMPLANTADA
8-B	7.501.170,2337	769.907,5995	22° 34' 29,6487"	48° 22' 32,1674"	IMPLANTADA
8-C	7.500.094,8600	770.152,3420	22° 35' 04,4453"	48° 22' 22,9429"	RENOMEADA DE 8-B PARA 8-C
20-AP	7.498.425,4159	783.752,2200	22° 35' 50,4436"	48° 14' 24,2329"	IMPLANTADA
B-92	7.466.611,700	808.435,860	22° 52' 48,2052"	48° 59' 29,5635"	RELOCADA

- HT 0061/06 FICAM ESTABELECIDOS OS PROCEDIMENTOS PARA A OTIMIZAÇÃO DE ECLUSAGEM DE EMBARCAÇÕES NA ECLUSA DE BARRA BONITA PARA OS DIAS DE SÁBADO, DOMINGOS, FERIADOS E FERIADOS PROLONGADOS, NOS SEGUINTE HORÁRIOS E SENTIDOS PARA A ECLUSAGEM DE EMBARCAÇÕES COMERCIAIS DE PASSAGEIROS (TURISMO):
- DE JUSANTE PARA MONTANTE: 10H00MIN, 11H20MIN, 12H30MIN E 15H00MIN HORAS.
 - DE MONTANTE PARA JUSANTE: 10H45MIN, 11H50MIN, 14H30MIN E 15H45MIN HORAS.
- a) OS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES COMERCIAIS DE PASSAGEIROS (TURISMO) DEVERÃO SOLICITAR, VIA RÁDIO, AO OPERADOR DA ECLUSA, AUTORIZAÇÃO PARA APROXIMAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS.
 - b) NOS HORÁRIOS ACIMA DEFINIDOS, SOMENTE SERÃO ECLUSADAS AS EMBARCAÇÕES QUE ESTIVEREM POSICIONADAS NOS RESPECTIVOS P.P.O'S.
 - c) OS OPERADORES DA ECLUSA, PARA OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DA MESMA, DEVERÃO ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DAS EMBARCAÇÕES QUE IRÃO ECLUSAR SIMULTANEAMENTE NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS E SUAS DISPOSIÇÕES NA CÂMARA, VISANDO A MÁXIMA SEGURANÇA PARA EFETUAR A OPERAÇÃO.
 - d) NOS REFERIDOS HORÁRIOS PODERÁ SER FEITA ECLUSAGEM SIMULTÂNEA COM OUTROS TIPOS DE EMBARCAÇÕES (CARGA, PASSAGEIROS, ESPORTE, RECREIO, ETC.), TENDO SEMPRE PRIORIDADE AS DE PASSAGEIROS (TURISMO), CONFORME A NPCF.
- OBSERVAÇÃO:
" ESTE AVÉGANTE PODERÁ SER CANCELADO A QUALQUER MOMENTO, CASO ADVENHA FATO NOVO QUE EXIJA ANÁLISE TÉCNICA DESTA CAPITANIA."

- HT 0077/06 FORAM EFETUADAS AS SEGUINTE MUDANÇAS NA SINALIZAÇÃO NÁUTICA NA ROTA DE NAVEGAÇÃO PORTO PRIMAVERA - JUPIÁ.
- UNO – BALTO AHRANA (PONTE DE PAULICÉIA);
DOIS - BÓIAS BE-145, BB-150, BE-149A, BB-154A, BE-155 E BB-160; E
TRÊS – SUBSTITUÍDO POR BÓIAS LUMINOSAS COM LP V 3S, FASE DETALHADA V.0,3 – ECL 2,7.

- HT 0094/06 ESTÃO DISPONÍVEIS PARA DOWNLOADS, NA PÁGINA DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO (<http://www.transportes.sp.gov.br/v20/hidrovia.asp>), OS CROQUIS DE SINALIZAÇÃO DA VIA – TRECHO DE ANHUMAS (RIO TIÊTE) /SP-191 (RIO PIRACICABA), À JUSANTE DE JUPIÁ/FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS.

- HT 0007/07 FOI DESATIVADO UM DOS DOIS PARES DE BÓIAS DE PONTO DE ESPERA EXISTENTES À JUSANTE DA PONTE SP-225 (BÓIAS 5 e 6). INFORMAMOS QUE À JUSANTE DA PONTE SP-225 CONTINUARÁ EXISTINDO UM OUTRO PAR DE BÓIAS (BÓIAS 3 e 4), (PONTO DE ESPERA TIPO DUPLA ATRACAÇÃO), PARA ATENDER OS DESMEMBRAMENTO DOS COMBOIOS CASO HAJA NECESSIDADE. INFORMAMOS AINDA QUE A DESATIVAÇÃO DO SEGUNDO CONJUNTO DE PONTO DE ESPERA (BÓIAS 5 E 6), FOI IMPLEMENTADO APÓS A CONSTATAÇÃO DE SEU BAIXO USO, VERIFICADO APÓS O ALARGAMENTO DO VÃO DE TRANSPOSIÇÃO DA PONTE SP-225 SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA DIVULGAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO ONDE PODE SER ENCONTRADO O CROQUI TEC-46.
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CroquiNamt_46.pdf

- HT 0008/07 FORAM DESATIVADOS OS PONTOS DE ESPERA EXISTENTES À MONTANTE DA ECLUSA DE IBITINGA, NA MARGEM DIREITA.
INFORMAMOS QUE FORAM IMPLANTADOS NOVO CONJUNTO DE BÓIAS DE PONTO DE ESPERA (TIPO GIRO LIVRE), COMPOSTO DE UMA BÓIA TIPO TORRE E UMA BÓIA DO TIPO BANDEIROLA.
SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA DIVULGAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO ONDE PODE SER ENCONTRADO O CROQUI TEC-44.
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CroquiNamt_44.pdf

- HT 0017/07 FORAM ALTERADOS AS DISTÂNCIAS DE 40 PARA 90 METROS ENTRE AS BÓIAS DOS PONTOS DE ESPERA DOS SEGUINTE LOCAIS:
1 – PONTO DE ESPERA À JUSANTE DA PONTE SP-255.
BÓIAS Nº 15 E 16.
O CROQUI PODE SER VISUALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CroquiNamt47.pdf>

SEÇÃO II (Cont.)

2 – PONTO DE ESPERA À JUSANTE DO CANAL DE IGARAÇU DO TIETÊ.

BÓIAS Nº 11 E 12, SENDO DESLOCADA APENAS A BÓIA Nº 11.

O CROQUI PODE SER VISUALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CroquiNamt48.pdf>

3 – PONTO DE ESPERA À MONTANTE DA PONTE AYROSA GALVÃO (PONTE FEPASA).

BÓIAS Nº 09 E 10, SENDO DESLOCADA APENAS A BÓIA Nº 09.

O CROQUI PODE SER VISUALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CroquiNamt49.pdf>

HT 0020/07 ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, TABELA ATUALIZADA COM OS TIPOS DE PONTOS DE ESPERA INSTALADOS NO RIO TIETÊ, SÃO JOSÉ DOS DOURADOS, CANAL DE PEREIRA BARRETO E NAS PROXIMIDADES DA UHE DE JUPIÁ, NO RIO PARANÁ. SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA A CESSO DA REFERIDA TABELA:
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/pontos_espera.pdf

HT 0022/07 O DH ESTÁ INSTALANDO NOVOS PONTOS DE ESPERA " TIPO TORRE ". PARA UTILIZAÇÃO DESTES PE OS NAVEGANTES DEVEM CUMPRIR AS INSTRUÇÕES EMITIDAS PELO DH. SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O PROCEDIMENTO DE ATRACAÇÃO NESTES PONTOS DE ESPERA.
PROCEDIMENTO-ATRACACAO.ZIP (Arquivo no formato DOC)
PARA CONHECER OS LOCAIS ONDE OS PE TIPO TORRE FORAM INSTALADOS DEVE SER CONSULTADO O ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO:
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/pontos_espera.pdf

HT 0033/07 ESTÁ PROIBIDA A ATRACAÇÃO DE CHATAS VAZIAS NOS DOLFINOS A JUSANTE DA ECLUSA DE IBITINGA, DEVIDO A COLISÃO DE COMBOIO NOS RESPECTIVOS DOLFINOS.

HT 0070/07 ALTERAÇÕES NO BALIZAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA AHRANA. UNO - RESERVATÓRIO DE PORTO PRIMAVERA, RIO PARANÁ, CADERNO DE NAVEGAÇÃO TRECHO III, VERIFICADAS EM 16 E 17/JUN/07:

Tipo do Sinal	Localização de Km na via navegável	Posição do sinal em coordenadas WGS-84		Distância da posição original em metros (m)	Alteração ou ação corretiva necessária
		? (S)	? (W)		
BB-02 (L)	0,95	22°28',89	052°56',88		Apagada
BE-01 (L)	0,95	22°28',95	052°56',83		Apagada
BB-12	13,89	22°25',59	052°50',25		Desaparecida
BB-18	22,90	22°22',38	052°46',31		Desaparecida
BB-24	31,05	22°19',57	052°42',67		Desaparecida
BE-23	32,11	22°19',39	052°42',07		Avariada
BE-27	36,38	22°18',43	052°39',81		Desaparecida
BE-33	45,38	22°16',00	052°35',28		Desaparecida
BB-34	46,85	22° 15',56	052°34',55		Desaparecida
BB-36	49,87	22° 14',81	052°33',01		Desaparecida
BE-39	54,39	22° 13',74	052°30',66		Desaparecida
BB-42	58,86	22° 12',31	052°28',57		Desaparecida
BB-48	67,86	22° 08',89	052°24',83		Desaparecida
BB-50	70,85	22° 07',78	052°23',56		Desaparecida
BB-52	71,93	22° 07',36	052°23',13		Desaparecida
BE-53	75,34	22° 05',86	052°22',00		Desaparecida
BB-58	79,83	22° 03',64	052°20',89		Desaparecida
BAB-03	82,15	22° 04',29	052°20',49		Desaparecida
BE-61	87,34	21° 59',78	052°19',60		Desaparecida
BE-63	90,35	21° 58',21	052°19',16	2077,00	Fora de posição
BE-65	93,38	21° 56',85	052°18',33	4,26	Sem Tope
BB-68	94,86	21° 56',25	052°17',74		Desaparecida
BE-69	99,39	21°55',01	052°15',47	180,53	Fora de posição
BE-71	102,93	21°53',87	052°14',22		Desaparecida
BB-76	106,88	21°51',89	052°12',67		Desaparecida
BB-82	113,13	21°49',19	052°10',88		Desaparecida
BB-86	118,27	21°46',46	052°11',11	19,20	Apagada
BB-86A	118,90	21°46',10	052°11',13	20,08	Fora de posição
BE-83	119,08	21°46',04	052°10',93	13,93	Apagada
BE-85 (L)	119,94	21°45',66	052°10',74	6,15	Apagada
BB-90	120,15	21°45',50	052°10',73	23,16	Fora de posição
BE-87	120,15	21°45',56	052°10',67		Desaparecida
BE-91A	122,40	21°45',58	052°10',07	14,25	Tope amassado
BB-96	121,48	21°45',06	052°09',48		Desaparecida
BE-93	122,27	21°45',10	052°09',64	28,16	Fora de Posição
BE-97	124,68	21°45',20	052°08',23	60,33	Fora de Posição

HT 0081/07 EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTES, A TRANSPOSIÇÃO DA PONTE SP-463 (RIO TIETÊ) DEVERÁ SER REALIZADA POR COMBOIOS COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE 139,00 M DE COMPRIMENTO E 11,00 DE BOCA.

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0101/07 DEVIDO AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DESFAVORÁVEIS DOS RESERVATORIOS, O CALADO MAXIMO PERMITIDO PARA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, PASSARÁ A SER DE 2,70 M, A PARTIR DA 00:00 HORAS DO DIA 26/09/2007.
- HT 0110/07 EM DECORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES COM OS PROTETORES FLUTUANTES DA PONTE SP-595 (RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS), CONSTATADOS PELO DH DURANTE CAMPANHAS DE MANUTENÇÃO DA HIDROVIA, E APÓS ANÁLISE CONJUNTA DO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO E O INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A TRANSPOSIÇÃO DA PONTE EM QUESTÃO SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADA POR COMBOIOS COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE 139,00 METROS DE COMPRIMENTO E 11,00 METROS DE LARGURA.
TAL RESTRIÇÃO SERÁ VÁLIDA ATÉ A CONCLUSÃO DOS REFORÇOS NECESSÁRIOS NAS ESTRUTURAS QUE COMPÕEM A PROTEÇÃO FLUTUANTE.
O NÃO CUMPRIMENTO DA RESTRIÇÃO ACIMA PODERÁ ACARRETTAR SÉRIOS DANOS NOS PROTETORES E PILARES DA RESPECTIVA PONTE, E SERÁ CONSIDERADO UMA INFRAÇÃO AS NORMAS DE TRÁFEGO NA HIDROVIA.
- HT 0113/07 EM VIRTUDE DO REINÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE PAULICÉIA-SP À BRASILÂNDIA-MS, A TRANSPOSIÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR COMBOIO COM DIMENSÃO MÁXIMA DE 11 METROS DE BOCA POR 96 METROS DE COMPRIMENTO.
FOI ALTERADO O BALIZAMENTO DO CANAL DE NAVEGAÇÃO DO VÃO CENTRAL PARA OS PILARES 24 E 26, REDUZINDO O VÃO NAVEGÁVEL PARA 38 METROS, FICANDO INTERDITADA A ÁREA PRÓXIMA DE 500 METROS DA OBRA, DEMARCADA COM BÓIAS AMARELAS, SENDO PROIBIDO O TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES ENTRE AS BÓIAS AMARELAS E A OBRA DA PONTE, TANTO À MONTANTE, QUANTO À JUSANTE DOS PILARES.
RECOMENDA-SE ESPECIAL ATENÇÃO POR PARTE DOS COMANDANTES DE EMBARCAÇÕES, DURANTE AS TRANSPOSIÇÕES DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS PILARES E NECESSIDADE DE DESMEMBRAMENTO DOS COMBOIOS, CUJOS PONTOS DE AMARRAÇÃO E ESPERA SÃO:
P-01 (BÓIA) LAT 21° 16' 69"S LONG 51° 51' 40" W
P-02 (BÓIA) LAT 21° 16' 64"S LONG 51° 51' 40" W
P-03 (Margem Direita) LAT 21° 15' 60"S LONG 51° 51' 62" W
P-04 (Margem Direita) LAT 21° 15' 56"S LONG 51° 51' 61" W.
- HT 0119/07 AS EMBARCAÇÕES QUE NAVEGAM NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ TENHAM, A BORDO, CABOS PARA EFETUAR, QUANDO NECESSÁRIO, A AMARRAÇÃO DAS MESMAS NOS DIVERSOS PONTOS DE ESPERA (PE) DA HIDROVIA E QUE, AO SE DETECTAR UM PE COM CABOS DE AMARRAÇÃO AVARIADOS, O FATO SEJA COMUNICADO AO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO OU À CAPITANIA.
RECOMENDA-SE AOS COMANDANTES QUE NÃO UTILIZEM OS CABOS EXISTENTES NOS PONTOS DE ESPERA, PARA PARAR O SEGUIMENTO DA EMBARCAÇÃO.
- HT 0122/07 A BALIZA LUMINOSA BOMBORDO 04 – APAGADA – CARTA IBITINGA IB-9.
REGULARIZAÇÃO PREVISTA PARA ATÉ O DIA 05/03/2008.
- HT 0123/07 O DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO REALIZOU ALTERAÇÃO DO BALIZAMENTO DE ROTA, NO TRECHO ENTRE JUSANTE DA ECLUSA DE NOVA AVANHANDAVA E AS BÓIAS DE PPO, CONFORME CROQUI TEC – 202, DISPONÍVEL NO SITE DO DH:
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CROQUI_TEC_202.pdf
- HT 0125/07 O DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO INSTALOU BALIZA DE PERIGO ISOLADO EM CASCO DE EMBARCAÇÃO SOÇOBRADE À JUSANTE DA PONTE CAMPOS SALLES CONFORME CROQUI NAMT-52, DISPONÍVEL NO SITE DA SECRETARIA NO ENDEREÇO ABAIXO.
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CroquiNamt_52.pdf
- HT 0129/07 ALTERAÇÕES NO BALIZAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA AHRANA.
UNO - RESERVATÓRIO ILHA SOLTEIRA, RIO PARANÁ, CADERNO DE NAVEGAÇÃO TRECHO IV-A1, VERIFICADAS EM 14JUN2007:

Tipo do Sinal	Localização de Km na via navegável	posição do sinal em coordenadas WGS-84		Distância de posição original em metros (m)	Alteração
Farol São Martinho	2,13	20° 20',98	51° 18',08		Apagado
Farolete Limoeiro	23,56	20° 18',17	51° 06',58		Apagado


DOIS – RESERVATÓRIO PORTO PRIMAVERA, RIO PARANÁ, CADERNO DE NAVEGAÇÃO TRECHO III, VERIFICADAS EM 15JUN2007:


Tipo do Sinal	Localização de Km na via navegável	posição do sinal em coordenadas WGS-84		Distância de posição original em metros (m)	Alteração
BB-102	128,22	21° 44',39	52° 06',41	13,31	Avariada
BB-104	130,36	21° 43',42	52° 05',28		Desaparecida
BB-106	132,84	21° 42',16	52° 04',27		Desaparecida
BE-103	135,36	21° 41',47	52° 03',78		Desaparecida
BE-105	138,36	21° 39',08	52° 03',13	59,47	Fora de posição
BB-112	142,87	21° 37',61	52° 03',60	1360	Fora de posição
BE-109	144,34	21° 36',80	52° 03',79	127,97	Fora de posição


SEÇÃO II (Cont.)

BB-116	148,86	21° 34',93	52° 05',30	36,00	Fora de posição/ Avariada
BB-120	154,85	21° 32',09	52° 05',23	207,54	Fora de posição
BB-122	157,87	21° 30',79	52° 04',06	26,67	Fora de posição
BB- 134	175,88	21° 27',14	51° 55',86		Desaparecida
BB-138	181,85	21° 24',06	51° 54',79	5,86	Avariada
BE-139 (L)	189,37	21° 21',11	51° 51',88	24,5	Fora de posição
BB-146	193,87	21° 18',68	51° 51',50	244,46	Fora de posição/ Avariada
BE-149A (L) Ponte Paulicéia	198,69	21° 16',14	51°51',28	189,20	Avariada
BB-156 Ponte Paulicéia	198,77	21° 16',03	51° 51',36	71,09	Fora de posição
BE-155 (L) Ponte Paulicéia	199,17	21° 15',81	51° 51',22	10,72	Apagada
BB-160 (L) Ponte Paulicéia	199,17	21° 15',83	51° 51',39	43,94	Fora de posição
BB-162	200,27	21° 15',23	51° 51',39	24,93	Fora de posição
BE-157	201,34	21° 14',64	51° 51',30	700,00	Fora de posição
BB-164	202,86	21° 13',92	51° 51',80	25,74	Fora de posição
BB-166	205,88	21° 12',46	51° 52',56	200,72	Fora de posição
BE-161	207,35	21° 11',67	51° 52',65	202,39	Fora de posição
BB-168	208,88	21° 10',84	51° 52',74	448,44	Fora de posição
BE-163	210,36	21° 10',05	51° 52',50	1572,13	Fora de posição
BB-170	211,86	21° 09',24	51° 52',72	27,1	Fora de posição
BE-169	214,69	21° 08',03	51° 52',19	47,36	Fora de posição
BB-180	219,18	21° 07',85	51° 49',77	64,20	Fora de posição
BB-182	222,21	21° 06',82	51° 48',52	67,98	Fora de posição
BB-184	224,45	21° 06',14	51° 47',48	1012,5	Fora de posição
BB-186	225,15	21° 05',85	51° 47',31	30,50	Fora de posição
BB-188	228,14	21° 04',34	51° 46',70		Fora de posição
BE-181	229,61	21° 03',60	51° 46',32	142,37	Fora de posição
BB-194	237,15	20° 59',87	51° 44',64	140,27	Fora de posição
BE-189	241,46	20° 58',28	51° 42',88	90,49	Fora de posição
BB-202	261,14	20° 51',89	51° 37',73	88,44	Fora de posição
BE-193	262,65	20° 51',07	51° 37',79		Desaparecida
BB-204	264,08	20° 50',33	51° 38',14	1304,34	Fora de posição
BB-206	266,71	20° 48',93	51° 38',39	36,70	Fora de posição
BE-201 (L)	267,97	20° 48',34	51° 37',99		Desaparecida
BB-208 (L)	268,18	20° 48',28	51° 37',98		Fora de posição
BE-203	268,26	20° 48',26	51° 37',89	78,50	Fora de posição

HT 0130/07 FORAM IMPLANTADOS NOVOS SINAIS NO BALIZAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA AHRANA.
BÓIAS TRECHO – IV- A2 (RIO PARANAÍBA)

BAB-07(L) – IMPLANTADA EM 03/10/2007				
	KM	COORD. GEOGRÁFICAS - WGS84		PROF.
		LAT. S	LONG. WGr	(m)
	19,5	19° 55',33	51° 00',90	12,00
SERVIÇO REALIZADO:				
Criada para indicação de área de abrigo.				

BB-24A – IMPLANTADA EM 04/10/2007				
	KM	COORD. GEOGRÁFICAS - WGS84		PROF.
		LAT. S	LONG. WGr	(m)
	35,0	19° 47',82	51° 01',56	34,00
SERVIÇO REALIZADO:				
Criada para atender solicitação dos usuários da via.				

BAB-08 – IMPLANTADA EM 04/10/2007				
	KM	COORD. GEOGRÁFICAS - WGS84		PROF.
		LAT. S	LONG. WGr	(m)
	35,2	19° 47',01	51° 01',63	20,00
SERVIÇO REALIZADO:				
Criada para indicação de área de abrigo.				

SEÇÃO II (Cont.)

BAB-09 – IMPLANTADA EM 06/10/2007			
KM	COORD. GEOGRAFICAS - WGS84		PROF.
	LAT. S	LONG. WGr	(m)
64,10	19° 35',61	50° 55',42	15,00
SERVIÇO REALIZADO:			
Criada para sinalizar área de abrigo.			



BAB-10 - IMPLANTADA EM 07/10/2007			
KM	COORD. GEOGRAFICAS - WGS84		PROF.
	LAT. S	LONG. WGr	(m)
80,0	19° 27',69	50° 56',40	15,00
SERVIÇO REALIZADO:			
Criada para indicação de área de abrigo.			



BAB-11 – IMPLANTADA EM 08/10/2007			
KM	COORD. GEOGRAFICAS - WGS84		PROF.
	LAT. S	LONG. WGr	(m)
91,70	19° 29',75	50° 49',97	14,00
SERVIÇO REALIZADO:			
Criada para indicação de área de abrigo.			



BB-84A - IMPLANTADA EM 10/10/2007			
KM	COORD. GEOGRAFICAS - WGS84		PROF.
	LAT. S	LONG. WGr	(m)
133,2	19° 11',34	50° 44',25	12,00
SERVIÇO REALIZADO:			
Implantada conforme solicitação dos usuários da via.			



HT 0004/08 EM VIRTUDE DE REPOSICIONAMENTO DA SINALIZAÇÃO DA SP 191(RIO TIETÊ), SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CROQUI NAMT-53:
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CroquiNamt_53_Gab_SP191.PDF

HT 0005/08 EM VIRTUDE DE REPOSICIONAMENTO DA SINALIZAÇÃO ENTRE O KM 100 AO KM 101 NO RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA, SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CROQUI NAMT-54 REFERENTE A ALTERAÇÃO ACIMA.
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/CroquiNamt_54.PDF

HT 0008/08 EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS FAVORÁVEIS DOS RESERVATÓRIOS, O CALADO MÁXIMO PERMITIDO PARA A NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS E O TERMINAL DE CARGAS EM PEDERNEIRAS/SP(RESERVATÓRIO DE BARIRI) , PASSARÁ A SER DE 2,90 M, A PARTIR DE 12/02/2008. ALERTA-SE QUE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE AYROSA GALVÃO E MONTANTE DO RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA PERMANECE C CALADO MÁXIMO DE 2,80 M.

HT 0010/08 O “CROQUI DAS RESTRIÇÕES DE DESMEMBRAMENTO DE COMBOIOS” NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E DOWNLOADS, NA PAGINA DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES. SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO REFERIDO CROQUI:
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/ANEXO_XVIII.PDF

HT 0011/08 O “PROCEDIMENTOS PARA APROXIMAÇÃO EM PONTES E ECLUSAS” NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E DOWNLOADS, NA PAGINA DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES. SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO REFERIDO PROCEDIMENTO:
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/ANEXO_XVII.PDF

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0012/08 A TABELA DE ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE NAS ECLUSAS DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ NO ANO DE 2007, ESTA DISPONÍVEL PARA CONSULTA E DOWNLOADS, NA PAGINA DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES. SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA REFERIDA TABELA:
http://www.transportes.sp.gov.br/v20/downloads/DISPON_ANUAL2007.pdf
- HT 0016/08 A BALIZA LUMINOSA BOMBORDO 04 – APAGADO – CARTA IBITINGA IB-9. REGULARIZAÇÃO PREVISTA PARA ATÉ O DIA 05/06/2008.
- HT 0021/08 O DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO DE SP, PASSA A ATENDER OS USUÁRIOS ATRAVÉS DO CELULAR Nº (11) 9901-1262, INCLUSIVE FORA DO HORÁRIO COMERCIAL (PLANTÃO). O Nº DO BIP (11) 3444-4545 CÓDIGO 1038 PERMANECERÁ ATIVADO ATE O DIA 30/04/08, PERMANECENDO APOS ESTA DATA SOMENTE O NUMERO DO CELULAR.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta	DESIGNAÇÃO E NUMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Nº	Temporários	Preliminares

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

HT 1(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Ponte SP-461 - Alteração em rota de navegação

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação da passagem sob a ponte SP-461, foi alterada do vão entre os pilares 9 e 10, para o vão entre os pilares 10 e 12 (o pilar 11 foi retirado em função da ampliação do vão - Obras em andamento), conforme as coordenadas geográficas WGS 84 citadas abaixo:

DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51º		WGS-84		OBSERVAÇÃO	
BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS 84		
	N	E	LAT. S	LONG. W	
BCV-164	7.666.134,80	581.043,60	21º06'14,90706"	50º13'12,68873"	IMPLANTADA
BCA-PPO-03	7.664.035,28	581.144,47	21º07'23,17760"	50º13'08,83531"	IMPLANTADA
BCA-PPO-04	7.664.140,00	581.150,00	21º07'19,77071"	50º13'08,66145"	IMPLANTADA
BCV-166	7.666.171,51	581.326,16	21º06'13,66796"	50º13'02,90147"	IMPLANTADA
BCV-166A	7.666.186,23	581.509,99	21º07'18,20945"	50º12'56,19060"	DESATIVADA
BCV-168	7.664.247,92	581.631,00	21º07'16,18357"	50º12'52,00648"	RELOCADA
BCE-163	7.664.125,92	581.470,94	21º07'20,17729"	50º12'57,53393"	RELOCADA
BCV-168 A	7.664.299,34	581.737,02	21º07'14,49409"	50º12'48,34024"	RELOCADA
BCV-168 B	7.664.351,95	581.817,44	21º07'12,77002"	50º12'45,56160"	IMPLANTADA
BCE-163 A	7.664.300,00	581.847,00	21º07'14,45492"	50º12'44,52803"	DESATIVADA
BCS-01	7.664.273,10	581.776,81	21º07'15,34114"	50º12'46,95646"	RELOCADA
BCS-02	7.664.351,47	581.777,44	21º07'12,79207"	50º12'46,94807"	IMPLANTADA

Nota - Este aviso cancela o Aviso-Rádio nº HT 0127 de 2003.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (NA-1).

SEÇÃO III (Cont.)

HT 2(T)04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Eclusa de Promissão - Análises procedimentos a serem adotados

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que os comandantes das embarcações devem evitar ao máximo acostar ou resvalar no muro guia flutuante à montante da eclusa de Promissão, até que sejam concluídas as análises visando procedimentos a serem adotados quando das eclusagens.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº HT 0135 de 2003.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (PR-1).

HT 3(T)04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Reservatório de Três Irmãos - Alteração em rota de navegação

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação do km 65 ao km 96, do reservatório de Três Irmãos, foi alterada conforme tabela de coordenadas das bóias realocadas abaixo:

DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51°		WGS-84		OBSERVAÇÃO	
BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRAFICAS WGS 84		
	N	E	LAT. S		LONG. W
BCE-69	7.691.882,56	522.627,23	20°52'23,33378"	50°46'58,72653"	IMPLANTADA
BCE-71	7.691.013,95	524.440,49	20°52'51,50559"	50°45'55,92635"	RELOCADA
BCV-72	7.691.556,72	523.577,82	20°52'33,89028"	50°46'25,81105"	IMPLANTADA
BCE-73	7.690.345,91	526.328,48	20°53'13,14288"	50°44'50,54398"	RELOCADA
BCV-74	7.690.965,85	525.482,72	20°52'53,11730"	50°45'19,85058"	RELOCADA
BCE-75	7.689.679,57	528.209,36	20°53'34,71823"	50°43'45,40269"	RELOCADA
BCV-76	7.690.297,32	527.366,69	20°53'14,66930"	50°44'14,60591"	RELOCADA
BCE-77	7.688.913,11	530.010,68	20°53'59,54801"	50°42'43,00408"	RELOCADA
BCV-78	7.689.596,65	529.232,15	20°53'37,35841"	50°43'09,99473"	RELOCADA
BCE-79	7.688.002,98	531.678,63	20°54'29,05293"	50°41'45,20731"	RELOCADA
BCV-80	7.688.746,23	530.990,32	20°54'04,91824"	50°42'09,08253"	RELOCADA
BCE-81	7.686.971,70	533.233,79	20°55'02,50041"	50°40'51,30069"	RELOCADA
BCV-82	7.687.770,86	532.596,82	20°54'36,54598"	50°41'13,40625"	RELOCADA
BCE-83	7.685.841,38	534.883,75	20°55'39,15819"	50°39'54,09817"	RELOCADA
BCV-84	7.686.654,03	534.228,32	20°55'12,76834"	50°40'16,84801"	RELOCADA
BCE-85	7.684.711,05	536.533,71	20°56'15,81083"	50°38'56,88797"	RELOCADA
BCV-86	7.685.523,71	535.878,28	20°55'49,42284"	50°39'19,64212"	RELOCADA
BCE-87	7.683.580,73	538.183,67	20°56'52,45765"	50°37'59,67007"	RELOCADA
BCV-88	7.684.393,39	537.528,24	20°56'26,07189"	50°38'22,42854"	RELOCADA
BCE-89	7.682.450,41	539.833,63	20°57'29,09899"	50°37'02,44450"	RELOCADA
BCV-90	7.683.263,06	539.178,20	20°57'02,71577"	50°37'25,20728"	RELOCADA
BCE-91	7.681.320,08	541.483,59	20°58'05,73516"	50°36'05,21122"	RELOCADA
BCV-92	7.682.132,74	540.828,16	20°57'39,35383"	50°36'27,97833"	RELOCADA
BCE-93	7.680.189,76	543.133,55	20°58'42,36549"	50°35'07,97025"	RELOCADA
BCV-94	7.681.002,42	542.478,12	20°58'15,98639"	50°35'30,74168"	RELOCADA
BCE-95	7.679.059,44	544.783,51	20°59'18,99031"	50°34'10,72159"	RELOCADA
BCV-96	7.679.872,09	544.128,08	20°58'52,61377"	50°34'33,49735"	RELOCADA
BCE-97	7.677.894,64	546.409,86	20°59'56,73329"	50°33'14,27969"	RELOCADA
BCV-98	7.678.688,82	545.855,33	20°59'30,95071"	50°33'33,56323"	RELOCADA
BCE-99	7.676.433,27	547.838,56	21°00'44,13603"	50°33'24,64704"	RELOCADA
BCV-100	7.677.382,26	547.404,56	21°00'13,30840"	50°32'39,77487"	RELOCADA
BCE-101	7.675.175,87	548.686,16	21°01'24,95568"	50°31'55,15789"	RELOCADA
BCV-102	7.676.026,00	548.510,01	21°00'57,32010"	50°32'01,34630"	RELOCADA
BCE-103	7.674.099,79	549.483,61	21°01'59,88082"	50°31'27,42046"	RELOCADA
BCV-104	7.674.730,23	549.302,65	21°01'39,39194"	50°31'33,75477"	RELOCADA
BCE-105	7.673.497,93	550.830,40	21°02'19,33822"	50°30'40,69629"	RELOCADA
BCV-106	7.673.999,44	550.187,86	21°01'39,39194"	50°31'33,75477"	RELOCADA
BCE-108	7.673.568,33	551.846,40	21°02'16,93310"	50°30'05,50285"	IMPLANTADA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº HT 0006 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs ATLAS 2800 (TI-6, TI-7 e TI-8).

HT 4(T)04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Ponte Pereira Barreto - Alteração de rota de navegação

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em virtude da retirada, pela CESP, das proteções dos pilares 29 e 30 da ponte de Pereira Barreto, devido a problemas construtivos, foi alterada a rota de navegação para entre os pilares 31 e 32, sem proteção, portanto, os comboios (carregados ou vazios) quando da transposição sob a referida ponte, deverão ter como dimensões máximas 79,00 metros de comprimento x 11,00 metros de boca. Os comandantes deverão utilizar os pontos de espera, localizados à montante e à jusante da ponte, para efetuarem os desmembramentos.

SEÇÃO III (Cont.)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº HT 0009 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (TI-2).

HT 5(T)04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Ponte Jacaré - Transposição do vão de navegação

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em virtude dos estudos realizados pelo Departamento Hidroviário, visando a otimização da hidrovia, bem como recomendações contidas no relatório técnico do grupo de pontes, está autorizada, a partir desta data, a transposição do vão de navegação da ponte do Jacaré com comboio duplo tipo tietê (139,00m x 22,0m).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº HT 0010 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (TI-5).

HT 7(T)04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Reservatório Três Irmãos - Autorização de rota de navegação

Detalhes - Alerta para o fiel cumprimento do Aviso Permanente Especial nº APE 18/03. O não atendimento, além de colocar em risco a segurança da navegação, será considerado por esta autoridade marítima como grave descumprimento das normas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº HT 0040 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs ATLAS 2800 (TI-10, TI-11 e TI-12).

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - ROTEIRO

Nenhuma.

SEÇÃO IV.2 – OUTRAS PUBLICAÇÕES

ROTEIRO E ATLAS 2800 DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, 1999

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná bem como o ATLAS 2800 estão sendo atualizados.

SEÇÃO V - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

APE 3/03 ALTERAÇÃO DOS PÓRTICOS SOB A PONTE DOS BARRAGEIROS - SP-595

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a navegação sob a ponte dos Barrageiros - SP-595 foi alterada dos pórticos P7/P8 a P9/P10, para o vão ampliado compreendido entre os pórticos P21/P22 a P25/P26, a partir desta data. A composição dos comboios deverá ter como dimensões máximas 11,00 metros de boca por 79,00 metros de comprimento, devendo o desmembramento e recomposição dos comboios serem executados nos pontos de espera implantados.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0077 de 2000.

APE 5/03 NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná recomenda que as embarcações que navegam na Hidrovia Tietê-Paraná tenham, a bordo, cabos para efetuar, quando necessário, a amarração das mesmas nos diversos pontos de espera (P.E.) da hidrovia e que, ao se detectar um P.E. com cabos de amarração avariados, o fato seja comunicado ao Departamento Hidroviário ou à Capitania.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0088 de 2000.

APE 6/03 CONDIÇÕES DE ATRACAÇÃO NO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE PEREIRA BARRETO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as condições de atracação no terminal hidroviário de Pereira Barreto (20° 38' 42" S 51° 06' 00" W) atendem ao comboio padrão Tietê com formação de uma chata com empurrador.

Qualquer movimentação no local com embarcações acima desta configuração poderá comprometer as estruturas do cais, segundo a gerência de obras de reservatórios da Companhia Energética de São Paulo (CESP).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0031 de 2001.

APE 7/03 TRAVESSIA SOB AS LINHAS DE TRANSMISSÃO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as travessias sob as linhas de transmissão deverão ser feitas com as cabines rebaixadas e antenas rebatidas, visando a segurança da navegação.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0044 de 2001.

APE 11/03 TRECHOS RESTRITOS E CRÍTICOS NOS RESERVATÓRIOS

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a partir da presente data está autorizada a navegação de comboios com dimensões de 135m x 27m, em caráter excepcional e provisório, devendo ser cumprido os procedimentos abaixo:

1) DEFINIÇÕES:

a) **TRECHOS CRÍTICOS:** Trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2.800, não permite o cruzamento do comboio de 135 x 27m, com outra embarcação; e

b) **TRECHOS RESTRITOS:** Trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2.800, não apresenta restrição para o cruzamento do comboio de 135 x 27m com outra embarcação, porém, em função das características do local exige dos comandantes das embarcações atenção especial por ocasião da navegação com este tipo de comboio.

2) TRECHOS CONSIDERADOS RESTRITOS

I) RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

a) do Km 74 ao 76 - Carta BB-6

b) do Km 82 ao 84 - Carta BB-7

II) RESERVATÓRIO DE BARIRI

a) do Km 4 ao 6 - Carta BA-1

b) do Km 8 ao 14 - Carta BA-2 e BA-3

c) do Km 20 ao 23 - Carta BA-4

d) do Km 36 ao 40 - Carta BA-6

e) do Km 49 ao 52 - Carta BA-9 e BA-10

III) RESERVATÓRIO DE IBITINGA

a) do Km 8 ao 13 - Carta IB-1

b) do Km 19 ao 21 - Carta IB-1 e IB-2

c) do Km 24 ao 28 - Carta IB-2 e IB-3

d) do Km 32 ao 34 - Carta IB-3 e IB-4

e) do Km 36 ao 40 - Carta IB-4

f) do Km 50 ao 56 - Carta IB-6

g) do Km 68 ao 70 - Carta IB-8 e IB-9

SEÇÃO V (Cont.)

OBS: Nos trechos f) e g), devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV) RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

a) do Km 39 ao 44 - Carta NA-4

OBS: Tendo em vista que no trecho em questão a ponte SP-425 (Barbosa) está próxima ao referido canal, ambos deverão ser transpostos em uma única vez.

2.1 - PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS TRECHOS RESTRITOS POR TODAS EMBARCAÇÕES QUE DEMANDEM ESSES TRECHOS (Regra 09, alínea g do RIPEAM)

a) A embarcação ao se aproximar de um trecho restrito deverá fazer a chamada geral no canal 16 – VHF, a pelo menos 1000 metros do mesmo; identificar-se; informar a direção para a qual está navegando, especificando onde se encontra e o tipo de embarcação;

b) A embarcação que interceptar a chamada, e estiver vindo em sentido contrário, deverá atender o chamado; identificar-se e informar suas características;

c) Quando uma mensagem não for compreendida, aquela embarcação que não compreendeu a mensagem pedirá que o transmissor repita a mensagem;

d) Os sinais sonoros a serem usados pelas embarcações que se aproximarem dos trechos restritos, são aqueles previstos na regra 34, alínea g do RIPEAM; e

e) A embarcação que estiver navegando num trecho restrito deverá se manter tão próxima quanto possível e seguro da margem que estiver a seu Boreste (Regra 09, alínea a do RIPEAM).

3) TRECHOS CONSIDERADOS CRÍTICOS

I) RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- a) do Km 24 ao 34 - Carta BB-3
- b) do Km 40 ao 45 - Carta BB-3
- c) do Km 50 ao 69 - Carta BB-4 e BB-5
- d) do Km 74 ao 80 - Carta BB-6

II) RESERVATÓRIO DE BARIRI

- a) Km 41 - Carta BA-6
- b) Km 43 - Carta BA-7
- c) Km 48,5 - Carta BA-9
- d) Km 52 ao 55 - Carta BA-10

III) RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- a) do Km 62 ao 68 (Canal de Bariri - Margem direita) - Carta IB-8
- b) do Km 70 ao 72 (Canal de Bariri – Margem esquerda) - Carta IB-9

OBS: Neste trecho, devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV) RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

a) do Km 30 ao 35 (Canal Avanhandava e SP-425) - Carta NA-4

V) RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS

a) do Km 132 ao 136 - Carta TI-12

VI) CANAL DE PEREIRA BARRETO

a) do Km 26 ao 36 - Carta PB-2 a PB-4

3.1) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NOS TRECHOS CRÍTICOS POR TODAS EMBARCAÇÕES QUE DEMANDEM ESSES TRECHOS

Nos trechos críticos, além dos procedimentos descritos no item 2.1, deverão, também, ser adotados os seguintes:

a) A embarcação que tiver preferência informa que está procedendo normalmente em seu rumo (informa para onde e em que direção está navegando) e solicita que a outra embarcação lhe dê passagem;

b) A embarcação que for obrigada a ceder a passagem terá que confirmar que recebeu a mensagem com as intenções do outro comboio e informar que dará passagem, pairando sob máquinas ou permanecendo amparada no Ponto de Espera;

c) A embarcação com preferência informará que recebeu a mensagem;

d) A ordem de preferência entre as embarcações deverá ser a seguinte:

SEÇÃO V (Cont.)

- Comboio duplo vazio
- Comboio 135 x 27m vazio
- Comboio duplo carregado
- Comboio 135 x 27m carregado
- Comboio tipo tietê vazio
- Comboio tipo tietê carregado
- Comboio com 2 chatas vazias em paralelo
- Comboio com 2 chatas carregadas em paralelo
- Comboio com uma chata vazia
- Comboio com uma chata carregada
- Embarcação escoteira

OBS: A preferência entre comboios semelhantes será do que estiver descendo o rio.

4) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NAS TRANSPOSIÇÕES DE PONTES

Nas pontes em que os pilares estejam protegidos, poderá ser permitida a passagem com formação máxima de 135,0 x 9,0 (empurrador + 3 chatas).

Nas pontes em que os pilares não estejam protegidos, poderá ser permitida a passagem com formação máxima de 95,0 x 9,0 (empurrador + 2 chatas).

5) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA ECLUSAGEM

Tendo em vista a restrição física das eclusas, poderá ser permitida a eclusagem de comboios com formação máxima de 135,0 x 9,0m (empurrador + 3 chatas)

6) AS CHATAS QUE PERMANECEREM ATRACADAS NOS "PE", AGUARDANDO O EMPURRADOR, DEVERÃO SER GUARNECIDAS POR MARINHEIRO PORTANDO RÁDIO VHF-MÓVEL MARÍTIMO, DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0036 de 2003.

APE 14/03 DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o número do telefone da Central do BIP para atendimento aos usuários do Departamento Hidroviário é (0XX11) 3444-4545 e o código 1038.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0057 de 2003.

APE 17/03 ALTERAÇÃO NA ROTA DE NAVEGAÇÃO ENTRE A ECLUSA DE PROMISSÃO E O RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação entre a Eclusa de Promissão e a bóia cega nº 72, localizada próximo ao km 47 do Reservatório de Nova Avanhandava, será alterada a partir desta data, conforme as coordenadas geográficas (WGS-84) citadas abaixo:

COORDENADAS DAS BOIAS					
DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51º			WGS-84		OBSERVAÇÃO
BOIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS-84		
	N	E	LAT. S	LONG. W	
BCV-72	7.646.080,00	623.582,00	21°16'57,33644"	49°48'31,51265"	IMPLANTADA
BCE-71	7.645.863,73	623.617,80	21° 17' 05,56434"	49° 48' 31,88309"	RELOCADA
BCV-74	7.645.787,38	623.737,74	21°17'08,01780"	49°48'27,70143"	RELOCADA
BCE-73	7.645.343,66	623.836,89	21°17'23,39887"	49°48'24,13682"	RELOCADA
BCV-76	7.645.476,84	623.844,48	21°17'18,09037"	49°48'23,91627"	RELOCADA
BCE-75	7.645.047,12	624.048,34	21°17'32,01474"	49°48'16,72965"	RELOCADA
BCV-78	7.645.136,53	624.017,16	21°17'29,11479"	49°48'17,83508"	RELOCADA
BCA-PPO-03	7.644.915,00	624.266,00	21°17'36,25761"	49°48'09,14216"	RELOCADA
BCA-PPO-04	7.644.965,94	624.304,30	21°17'33,38736"	49°48'06,15833"	IMPLANTADA
BCE-77	7.644.762,97	624.549,52	21°17'39,92721"	49°47'57,59606"	IMPLANTADA
BCV-80	7.644.808,22	624.570,78	21°17'38,45045"	49°47'56,870332"	IMPLANTADA
BCE-79	7.644.609,11	624.907,91	21°17'44,84182"	49°47'45,11971"	IMPLANTADA
BCV-82	7.644.658,60	624.916,77	21°17'43,23023"	49°47'44,82539"	IMPLANTADA
BCE-81	7.644.573,55	625.098,10	21°17'45,95096"	49°47'38,51091"	IMPLANTADA
BCE-81 A	7.644.563,16	625.204,52	21°17'47,46689"	49°47'36,48241"	A IMPLANTAR
BCE-81 B	7.644.559,40	625.257,32	21°17'47,57602"	49°47'34,64923"	A IMPLANTAR
BCV-84	7.644.623,26	625.103,44	21°17'44,33309"	49°47'38,33881"	IMPLANTADA
BCV-84 A	7.644.601,64	625.205,39	21°17'46,05692"	49°47'36,46372"	A IMPLANTAR
BCV-84 B	7.644.601,64	625.265,63	21°17'46,20031"	49°47'34,37209"	A IMPLANTAR

SEÇÃO V (Cont.)

Ressaltamos que a navegação entre o P.E. à montante da Eclusa de Promissão e à jusante da ponte BR-153, deverá seguir as instruções constantes.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0056 de 2003.

APE 18/03 ALTERAÇÃO NA ROTA DE NAVEGAÇÃO ENTRE O KM 118 E 123, BCE Nº 129 A BCV Nº 136, REGIÃO DO LINHÃO, NO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação entre o km 118 e 123, bóias cegas nºs 129 a 136, região do Linhão, no Reservatório de Três Irmãos, será alterada a partir desta data, conforme as coordenadas geográficas (WGS-84) citadas abaixo:

BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS-84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT. S	LONG. W	
	DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51º		WGS-84		
BCE-129	7.671.488,41	567.463,24	21º03'22,75910"	50º21'04,14745"	RELOCADA
BCE-131	7.670.720,50	568.620,03	21º03'47,58169"	50º20'23,95470"	RELOCADA
BCV-132	7.671.046,13	568.112,00	21º03'37,05841"	50º20'41,60503"	IMPLANTADA
BCE-133	7.670.191,24	569.847,78	21º04'04,62950"	50º19'41,33420"	RELOCADA
BCV-134	7.670.559,56	569.245,98	21º03'52,73173"	50º20'02,24137"	RELOCADA
BCE-133A	7.670.125,22	570.168,29	21º04'06,73281"	50º19'30,21806"	A IMPLANTAR
BCV-134A	7.670.283,07	569.887,37	21º04'01,63723"	50º19'39,97573"	A IMPLANTAR
BCPI-01	7.669.890,00	570.260,00	21º04'14,37089"	50º19'27,00551"	IMPLANTADA
BCPI-03	7.669.800,00	570.480,00	21º04'17,26782"	50º19'19,36859"	IMPLANTADA
BCE-133B	7.670.101,39	570.291,78	21º04'07,49088"	50º19'25,93352"	A IMPLANTAR
BCV-134B	7.670.203,43	570.186,28	21º04'04,18663"	50º19'29,54080"	A IMPLANTAR
BCE-133C	7.669.947,52	570.509,27	21º04'12,46556"	50º19'18,37604"	A IMPLANTAR
BCV-134C	7.670.055,41	570.559,77	21º04'08,94937"	50º19'16,64199"	A IMPLANTAR
BCE-133D	7.669.793,64	570.726,75	21º04'17,44048"	50º19'10,81697"	A IMPLANTAR
BCV-134D	7.669.852,74	570.807,42	21º04'15,60700"	50º19'08,03026"	A IMPLANTAR
BCE-135	7.669.211,48	571.835,63	21º04'36,22044"	50º19'32,30331"	RELOCADA
BCV-136	7.669.432,08	571.181,36	21º04'29,13716"	50º19'55,00946"	RELOCADA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 105 de 2003.

APE 19/03 NORMAS VIGENTES A SEREM CUMPRIDAS POR OCASIÃO DA TRANSPOSIÇÃO DA PONTE SP-595 (RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS)

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná alerta aos comandantes, quanto à necessidade de cumprimento das normas vigentes por ocasião da transposição da ponte SP-595 (Rio São José dos Dourados), principalmente quanto à formação máxima permitida dos comboios (comboio tipo Tietê) e condições meteorológicas favoráveis. Obs: O DH encontra-se realizando inspeção no local para melhor avaliar os danos e reposicionamento dos protetores flutuantes.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0075 de 2003.

APE 1/04 INFORMAÇÃO DOS EMPURRADORES QUE OPERAM EM COMBOIO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que desde 01/01/04, todos os empurradores que operem em comboio, onde o valor total de arqueação bruta supere 100, devem prover embarcação de sobrevivência (aparelho flutuante ou balsa inflável) com capacidade para no mínimo 100% das pessoas a bordo, conforme preceitua o item 0412, C) da NORMAM 02/2002.

Outrossim, informamos que o não atendimento do parágrafo anterior resultará em exigência A/S (antes de saída) quando tratar-se de vistorias, ou a interrupção da singradura no caso de uma inspeção naval.

Informamos, ainda, que todo o conjunto formado por um empurrador/rebocador com uma ou mais embarcações será considerado como comboio, como prescreve o item 1103, c) da NORMAM 02/2002.

Aqueles que desejarem solicitar isenção deverão protocolar requerimento nesta Capitania até 28/11/03, justificando claramente o motivo da solicitação. Caso assim não proceda, deverá dotar o equipamento a partir da data estabelecida.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0137 de 2003.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVA PUBLICAÇÃO PRODUZIDA NO 1º SEMESTRE DE 1999

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH1-VII-1	Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná: Rio Tietê - Da Foz a Anhumas Rio Paraná - De Jupiá à Foz do Tietê Rio São José dos Dourados Canal Pereira Barreto	1ª

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os preços dos documentos náuticos editados pela DHN foram reajustados. A tabela com os preços em vigor está disponível no Anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações.

2 - EXISTÊNCIA DE BALIZAMENTO LUMINOSO (PARTICULAR) NO RESERVATÓRIO DE ITAIPU, NÃO REPRESENTADO EM NOSSAS PUBLICAÇÕES E DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DA CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CODESP).

3 - O CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA (CHM) NÃO RECOMENDA O USO DE CARTAS NÁUTICAS E CROQUIS DE NAVEGAÇÃO, DAS ÁREAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA, ELABORADAS POR QUAISQUER ENTIDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, CUJOS DADOS DE ORIGEM NÃO TENHAM SIDO ANALISADOS POR ESTE CENTRO E CUJO PRODUTO FINAL NÃO TENHA SIDO HOMOLOGADO, PELA DHN, PARA USO NA NAVEGAÇÃO.

SEÇÃO VII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS

Nenhum.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Data Ref. nº

Navio/Embarcação ou lugar

Endereço Observador

Data da observação Hora da observação (HMG)

Posição: Lat Long/Quilometragem.....

Carta afetada nº Edição

Publicação afetada Pág

Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº

Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....

Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, pela quilometragem do trecho do rio, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.**Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:**
 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de maiores detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou sinais de auxílio á navegação apresentando irregularidade, a critério do navegante, poderão ser reportadas à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, utilizando o fax (0xx14) 3641-0541 ou 3641-1626; por e-mail (secom@cpftpr.mar.mil.br) ou correspondência para Av. Pedro Ometto - nº 804 - Barra Bonita - 17340-000 – São Paulo – Brasil." Podendo também ser reportada à Delegacia de Presidente Epitácio: rua Porto Alegre, nº 1471 - Centro - Presidente Epitácio - SP - CEP:19470-000 - Tels.: (18) 281-3175/3093 - Fax: (18) 281-6356.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ
AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL
(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

1. Nome da Embarcação
2. Altura do passadiço em relação à linha d'água
3. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
4. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE:.....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....

Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná sobre a sinalização náutica no rio Tietê.
 - 2 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
 - 3 - Após o seu preenchimento, esta folha deverá ser encaminhada à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.
 - 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) e mestre(s) de embarcação navegando no rio Tietê, no trecho entre Ilha Solteira e Barra Bonita, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.
-

POSTO DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

SÃO PAULO

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Av. Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita - SP - Tel.: (0XX14) 3641-0541 - Fax: (0XX14) 3641-1626.